



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

*Distribuir
às M.S. e M.S.
Deputados.
Do subcomitê
J. Almeida
5/09/2013*

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Horta
		124	05/09/2013
N.º Proc.			

ASSUNTO: Proposta de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/X – Regime Jurídico das Unidades Privadas de Saúde

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PPM vem, por este meio, submeter a presente proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional supracitada.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2798 Proc. n.º 102

Data: 03/09/05 N.º 17/X



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/X – Regime Jurídico das Unidades Privadas de Saúde

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PPM apresenta a seguinte proposta de alteração:

Repetido

Artigo 19.º

(...)

- 1- (...)
- 2- (eliminado)
- 3- (...)
- 4- (...)

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão